



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2022

Nº 055

Prefeitura Municipal de Coromandel
LEI Nº 4.799 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

“DENOMINA PONTE LOCALIZADA NO CÔRREGO DO DISTRITO DO MATEIRO NA REGIÃO CAIAMBOLA, NA PROPRIEDADE DE RITA LUIZA DA SILVA NO MUNICÍPIO DE COROMANDEL”.

O Povo do Município de Coromandel-MG, por seus representantes na Câmara Municipal APROVOU, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**Manoel de Moura**”, a ponte localizada no córrego do Distrito do Mateiro, na região Caiambola, localizada na propriedade de Rita Luiza da Silva, Município de Coromandel/MG.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a colocação de placas de identificação, bem como a devida homenagem no referido local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 20 de setembro de 2022.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 4.800 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE COROMANDEL A DOAR BENS MÓVEIS QUE MENCIONA.”

O Povo do município de Coromandel-MG, por seus representantes na Câmara Municipal APROVOU e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal doar o bem móvel que encontra-se na posse da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Alto Servo.

- 01 Distribuidor Duplo MAQTRON MQ - 1.300, a ser doado à Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Alto Servo, CNPJ: 21.486.988/0001-10.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 20 de setembro de 2022.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 4.801 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

“AUTORIZA DOAÇÃO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 153 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017”.

O Povo do Município de Coromandel-MG, por seus representantes na Câmara Municipal APROVOU, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de bem imóvel, nos termos da Lei Complementar nº 153 de 07 de novembro de 2017, ao Sr. RONAN PEDRO DA SILVA, brasileiro, juridicamente capaz, inscrito no CPF/MF sob nº 654.808.216-87, RG de nº MG-6.723.466 do seguinte bem imóvel:

“Lote de terreno, nº166, Quadra 019, Setor 016, situado no Bairro Brasil Novo, na Rua José Teixeira Neto, de propriedade do Município de Coromandel-MG”.

Art. 2º A escritura pública de doação deverá ser gravada com as cláusulas de restrição e reversão constante da Lei Complementar nº 153 de 07 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 20 de setembro de 2022.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 4.802 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI Nº 4.790 DE 11 DE AGOSTO DE 2022”

O povo do Município de Coromandel-MG, por seus representantes na Câmara Municipal APROVOU e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 4.790 DE 11 DE AGOSTO DE 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
.....

02.02 – PREFEITURA MUNICIPAL

10.302.00062.057 – Manutenção Ativ. Medicas, Hospitalares e Ambulatoriais
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 283.817,00
TOTAL DE CRÉDITOS R\$ 283.817,00

02.02 – PREFEITURA MUNICIPAL

10.305.00062.063 – Manutenção das Atividades da Vigilância e Promoção em Saúde
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 51.780,00
TOTAL DE CRÉDITOS..... R\$ R\$ 51.780,00

02.02 – PREFEITURA MUNICIPAL

10.301.00062.101 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 11.741,20
TOTAL DE CRÉDITOS..... R\$ 11.741,20

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 28 de setembro de 2022.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna publico aos interessados os avisos de licitações a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 87/2022. Será realizado no dia 21/11/2022 às 08:00hs o Processo nº 214/2022, do Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de mobiliário para atender a Gestão Municipal de Educação, Cultura e Turismo (Recurso Quese) e Gestão Municipal de Saúde, com participação exclusiva de ME, EPP e MEI. E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br, www.licitanet.com.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 03 de novembro de 2022. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 88/2022- SRP. Será realizado no dia 23/11/2022 às 08:00hs o Processo nº 217/2022, do Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de suplementos alimentares para prevenção, controle e combate às carências nutricionais dos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde do Município de Coromandel-MG, com participação exclusiva de ME, EPP e MEI. E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br, www.licitanet.com.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 07 de novembro de 2022. Patrick César Sucupira – Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna publico aos interessados a ratificação da Dispensa a seguir, nos termos do art. 29 da Lei 13.019/2014.

Processo nº: 218/2022. Dispensa nº: 66/2022. Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 2014, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204 DE 2015 E DECRETO MUNICIPAL Nº 194 DE 15/03/2021, EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO, PARA CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES OU DE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO INSERIDOS EM TERMO DE FOMENTO, TEM POR OBJETIVO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 28.927,85, EM PARCELA ÚNICA PARA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BARREIRO DOS LIMAS E REGIÃO, ATRAVÉS DA GESTÃO MUNICIPAL DO AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE, VISANDO CUSTEAR A AQUISIÇÃO DE UM PULVERIZADOR HIDRAULICO DE 600 LITROS,

CONFORME PLANO DE TRABALHO, em favor da **ASSOCIAÇÃO DE PEQ. PROD. RURAIS DE BARREIRO DOS LIMAS E REGIÃO – CNPJ: 01.987.257/0001-41. Valor: R\$28.927,85 a ser pago em parcela única.** E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 03 de novembro de 2022. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna publico aos interessados o extrato do contrato a seguir:

Processo nº: 218/2022. Dispensa nº: 66/2022. Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 2014, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204 DE 2015 E DECRETO MUNICIPAL Nº 194 DE 15/03/2021, EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO, PARA CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES OU DE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO INSERIDOS EM TERMO DE FOMENTO, TEM POR OBJETIVO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 28.927,85, EM PARCELA ÚNICA PARA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BARREIRO DOS LIMAS E REGIÃO, ATRAVÉS DA GESTÃO MUNICIPAL DO AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE, VISANDO CUSTEAR A AQUISIÇÃO DE UM PULVERIZADOR HIDRAULICO DE 600 LITROS, CONFORME PLANO DE TRABALHO, referente ao **Contrato nº 584/2022 – Termo de Fomento nº 76/2022.** Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **ASSOCIAÇÃO DE PEQ. PROD. RURAIS DE BARREIRO DOS LIMAS E REGIÃO – CNPJ: 01.987.257/0001-41. Valor: R\$28.927,85 a ser pago em parcela única. Vigência: 03/11/2022 a 31/12/2022.** E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 03 de novembro de 2022. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna publico aos interessados o extrato do contrato de compra e venda a seguir:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 05/2022 - Processo nº 170/2022. Objeto: Alienação de bem imóvel de propriedade do Município de Coromandel/MG, assim como as benfeitorias, referente ao **Contrato de Promessa de Compra e Venda nº 170/2022 – 01. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e CUNHA GESTÃO DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ 29.598.134/0001-38.** Valor: R\$313.220,90 à vista no prazo de no máximo 10 (dez) dias, após a assinatura do presente contrato. E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 03 de novembro de 2022. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL.

EXPEDIENTE
IMPrensa Oficial do Município
Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel
Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier
Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel
(34) 3841-1344